INDICAÇÃO Nº 506/2020

Implantação de calçadas padrão, em parceria com a comunidade, nas avenidas e ruas do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de parceria com todos os proprietários de estabelecimentos residenciais e comerciais do Distrito de Vila Nova para implantação de calçadas padrão em todas as avenidas e ruas do referido distrito.

A implantação das calçadas se deve a vários pedidos da comunidade citada, pois vai oferecer maior segurança e comodidade aos pedestres em seu deslocamento e portanto valorizando os empreendimentos e as moradias locais.

Além disso, é preciso ressaltar também a importância das calçadas para facilitar os usuários deslocar-se e embelezar as vias, avenidas e ruas com um padrão de qualidade.

SALA DAS SESSÕES, 7 de julho de 2020.

RENATO REIMANN